



PORTARIANº 2590 / 2012, 22 de outubro de 2012.

R E I N S T A U R A R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, integrada pelos servidores nominados abaixo, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, eventual responsabilidade do servidor Médico lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE Nº 1168697, pelo resultado da cirurgia (artroscopia) realizada em Alex Alexandre Silva Coqueiro, no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em abril de 2003: Presidente: GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO (Docente/ TV UFAM) Matrícula SIAPE nº 401057. Membros: HENRIQUE WENDHAUSEN (Docente/ ICHL) Matrícula SIAPE nº 11722, MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA (Técnica Administrativa/ PROPESP) Matrícula SIAPE nº 1663224. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2591 / 2012, 22 de outubro de 2012.

I - CONSTITUIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possível responsabilidade de servidora Docente, lotada no Departamento de Biologia/ ICB, matrícula no SIAPE Nº 2321588, sobre a negligência que resultou no furto de uma balança de precisão pertencente ao Patrimônio da UFAM/ INPA das dependências do Laboratório de Genética, localizado no Bloco E, Setor Sul do Campus Universitário. **II – D E S I G N A R** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: ÉDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR (Docente/ Inst. Da Computação/ FT) Matrícula SIAPE nº 1168873. Membros: CARLOS AUGUSTO GOMES DE ALMEIDA (Técnico Administrativo/ FACED) Matrícula SIAPE nº 399596, IVAN DE JESUS FERREIRA (Docente/ FEFF) Matrícula SIAPE nº 400822. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2611 / 2012, 25 de outubro de 2012.

P R O R R O G A R, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de outubro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata o Processo nº 23105.007399/2012, objeto da Portaria GR nº 2.285/2012, de 18 de setembro de 2012.

PORTARIANº 2612 / 2012, 25 de outubro de 2012.

I – ANULAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, decorrente da Portaria GR Nº 1.647/2011, de 26 de julho de 2011, instaurado para apurar, no âmbito do Instituto de Ciências Biológicas - ICB, denúncias constante do Processo Nº 23105.014129/2009 e demais fatos conexos, contra o servidor ocupante do cargo de Professor, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas – ICB, matrícula no SIAPE sob o Nº 401185, em relação ao descumprimento das regras estabelecidas para a produção de materiais didáticos ao Curso de Educação Física, modalidade à Distância; **II – RECOMPOR** A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada por força da Portaria GR nº 2.435/2012, de 03/10/2012, composta pelos servidores abaixo elencados, com atribuição de REFAZER o procedimento apuratório, conforme preconiza o Artigo 169, da Lei 8.112/90, no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos: Presidente: DISNEY DOUGLAS DE OLIVEIRA (Docente/ ICE) Matrícula SIAPE nº 2177571. Membros: JOÃO JUREMA CRUZ DE OLIVEIRA (/Técnico Administrativo/ TV UFAM) Matrícula SIAPE nº 401328, BENIGNO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR (/Técnico Administrativo/ FAO) Matrícula SIAPE nº 1659782. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2628 / 2012, 25 de outubro de 2012.

D E M I T I R, por inassiduidade habitual, o servidor VICTOR RAMOS MUSSA DIB, ocupante do cargo de Médico/Endoscopista, lotado no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, Matrícula SIAPE nº 1175067, com fundamento no artigo 132, Inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIANº 2635 / 2012, 26 de outubro de 2012.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar, no âmbito da Faculdade de Direito/FD, as denúncias constante no Processo nº 23105.013776/2009 e demais fatos conexos, contra o servidor ocupante do cargo de Professor, lotado na Faculdade de Direito, Matrícula SIAPE nº 2177555, em relação ao descumprimento das regras estabelecidas para a produção de materiais didáticos ao Curso de Bacharelado em Administração, modalidade a Distância. II – D E S I G N A R para compor a Comissão determinada no item precedente os seguintes membros: Presidente: WELLINGTON GOMES DA SILVA (Técnico Administrativo/BIOTÉRIO/) Matrícula SIAPE nº 2168876. Membros: GILTON MENDES DOS SANTOS (Docente/ICHL) Matrícula SIAPE nº 1551178, JOSINEI MATOS LOPES (Técnico Administrativo/ EDUA) Matrícula SIAPE nº 399863. III – E S T I P U L A R o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios determinados por esta Portaria.

PORTARIANº 2636 / 2012, 29 de outubro de 2012.

I – I N S T A U R A R, COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no âmbito da Faculdade de Medicina, as denúncias constantes do Processo nº 23105.010978/2012, de 26/9/2012, na forma determinada pelo Reitor em exercício, no Ofício Nº 763/2012/GR/UFAM, de 16/10/2012, relativamente aos servidores de Matrícula SIAPE nºs 0399577 e 7530989, ambos lotados na Faculdade de Medicina/UFAM. Presidente: Prof. CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI Departamento de Engenharia Agrícola e Solos / FCA Matrícula SIAPE nº 400098. Membro: Prof. PEDRO DE OLIVEIRA Departamento de Economia e Análise / FES Matrícula SIAPE nº 401617. Profª MÁRCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA Faculdade de Educação / FACED Matrícula SIAPE nº 401123. II – E S T I P U L A R o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios determinados por esta Portaria.

PORTARIANº 2642 / 2012, 29 de outubro de 2012.

I – I N S T A U R A R, com os servidores abaixo nominados, COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a possível irregularidade no registro de ponto, no âmbito do Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, conforme denúncias constantes no Processo nº 23105.044782/2011 e demais fatos conexos, contra a servidora ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1432169. Presidente: ALÔNCIO DE OLIVEIRA A (Técnico Administrativo - CCA) Matrícula SIAPE nº 400219. Membros: ALAN ROBERTO CAMPOS DE SÁ (Técnico Administrativo- FCF) Matrícula SIAPE nº 401484, SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO (Técnico Administrativo- HUGV) Matrícula SIAPE nº 1455036. II – R E V O G A R as Portarias GR nºs 1.542/2011, de 30 de junho de 2011, 1.639/2011, de 25 de julho de 2011, 1.844/2011, de 24 de agosto de 2011 e 2.102/2011, de 20 de setembro de 2011. Dê-se ciência e cumpra-se.